Comissão Eleitoral da Eleição do Conselho Tutelar-Peritiba/SC

ALTERA EDITAL Nº 02-2019/CMDCA

O presidente da Comissão Eleitoral da Eleição do Conselho Tutelar-Peritiba/SC, Geovane Petter, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando a alteração promovida pela Lei Federal nº 13.824/2019 que alterou a redação do art. 132 Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a qual permite a condução ilimitada dos conselheiros tutelares mediante novo processo de escolha;

RESOLVE:

I - Fica revogado o item 4.1 do EDITAL Nº 02-2019/CMDCA:

4. DOS IMPEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA

4.1 Revogado.

II - Publique-se esta alteração no Mural Público Municipal e no site do Município.

III - As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Peritiba/SC, 21 de maio de 2019.

Geovane Petter
Presidente da Comissão Eleitoral